

# EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Arnaldo Carlos Alves de Almeida	19/09/2011	12081/12 C. 44
António da Silva	01/07/2014	12803/09 C. 09
Maria Eugénia Pereira Vicente	01/07/2014	12804/06 C. 21
Maria Nunes Duarte	03/07/2014	12805/08 C. 46
Abílio Vaz Monteiro	08/07/2014	12807/14 C. 28
João Pedro Almendra	09/07/2014	12809/10 C. 67
José Júlio Batista da Silva	11/07/2014	12811/08 C. 67
Maria Elisabete dos Santos Ramalhete Conceição Semedo	12/07/2014	12812/10 C. 14
Augusto Duarte Júnior	19/07/2014	12813/16 C. 36
António Gonçalves Monteiro	20/07/2014	12814/06 C. 128
Elsa Gomes da Silva	20/07/2014	12815/13 C. 47
Maria da Conceição Manaia da Fonseca	21/07/2014	12816/12 C. 13
Maria Eugénia da Conceição Santos Fortunato	31/07/2014	12818/03 C. 11

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 04 DE JULHO DE 2023

O VOGAL DO PELOURO  
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)

JOAQUIM CASIMIRO